



**PORTARIA Nº 20/2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOSÉ MIGUEL DE ARAÚJO FIGUEIREDO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÑÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor José Miguel de Araújo Figueiredo, ocupante do cargo efetivo de tratorista, solicitando licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, que opinou pela concessão da licença nos termos do art. 103 do Estatuto dos Servidores Públicos de Darcinópolis;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa exarada no Processo nº 60/2025, que deferiu o pedido de licença médica;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida ao servidor José Miguel de Araújo Figueiredo, ocupante do cargo efetivo de tratorista, licença para tratamento de saúde pelo período indicado no laudo médico, a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º O período de licença será remunerado pelo Município enquanto não ultrapassar 15 (quinze) dias.

Art. 3º Caso o afastamento ultrapasse o prazo previsto no art. 2º, o servidor deverá requerer o benefício previdenciário junto ao INSS, conforme dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos de Darcinópolis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-733720-0502202517311523**